MOÇÃO N.º 057 /2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

O Vereador que esta subscreve requer a V. Ex.a. Senhor Presidente, após ouvida a douta decisão do Plenário desta augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente Moção de Aplausos a **Valcilene Neumann Pacheco**, pelo mérito e reconhecimento do destaque operacional da 2ª Companhia do Batalhão de Policia Militar Ambiental por 3 trimestres seguidos.

No 3º trimestre do ano de 2021, através de suas ações em conjunto com outros militares da 2ª CIA/BPMA, ressaltam-se as apreensões de 06 armas de fogo, 101 (cento e uma) munições, 05 (cinco) animais silvestres abatidos e 82 (oitenta e dois) pássaros silvestres mantidos em cativeiro. Já no 4º trimestre do ano de 2021, ressaltam-se as apreensões de 03 armas de fogo, 40 (quarenta) munições, 05 (cinco) animais silvestres abatidos e 31 (trinta e um) pássaros silvestres mantidos em cativeiro. Por fim, no 1º trimestre do ano de 2022, ressaltam-se as apreensões de 03 armas de fogo, 20 (vinte) munições e 60 (sessenta) pássaros silvestres mantidos em cativeiro.

Assim sendo, o somatório de apreensões dos três trimestres citados foram: 12 armas de fogo, 161 munições, 10 animais silvestres abatidos e 173 pássaros silvestres mantidos em cativeiro.

A intenção da Moção de Aplausos é homenagear pessoas que trabalham pelo Município. É uma celebração àquelas figuras públicas que são de fundamental importância para o desenvolvimento da cidade, independente da sua área de atuação. Quando conhecemos uma pessoa que tem vontade e determinação, é dever das autoridades reconhecer o talento e a vocação dessa pessoa.

Neste Lindes ...

Após ouvida a douta decisão do Plenário seja registrada nos Anais deste Poder Legislativo, esta Moção de Aplausos a **Valcilene Neumann Pacheco**, pelo mérito e reconhecimento do destaque operacional da 2ª Companhia do Batalhão de Policia Militar Ambiental por 3 trimestres seguidos.

Sala das Sessões,
Em, 09 de maio de 2022.

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
Vereador

Autenticar documento em http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100390030080001003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.